



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 10/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de leites especiais e dietas especiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 02 no valor unitário de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) totalizando R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na cota de 100% e o item 01 no valor unitário de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos) na cota de 100%, totalizando R\$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais) à empresa AT Morales Nutricionais EPP, o item 03 no valor unitário de R\$ 79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais) na cota de 100%, na cota de 25%, o item 13 no valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil e cento e dez reais) na cota de 75%%, totalizando R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais) à empresa Samapi Produtos Hospitalares Ltda, o item 04 no valor unitário de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) totalizando R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) na cota de 25% à empresa Samapi Cirúrgica Ltda EPP, o item 05 no valor unitário R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na cota de 75% à empresa Nutri Arthi Comercial Ltda Me, o item 01 no valor unitário de R\$ 50,68 (cinquenta reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$ 182.448,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 46,22 (quarenta e seis e vinte e dois centavos) totalizando R\$ 83.196,00 (oitenta e três mil cento e noventa e seis reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 45,08 (quarenta e cinco reais e oito centavos) totalizando R\$ 33.810,00 (trinta e três mil oitocentos e dez reais), o item 08 no valor unitário R\$ 411,30 (quatrocentos e onze reais e trinta centavos) totalizando R\$ 44.420,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 411,30 (quatrocentos e onze reais e trinta reais e trinta centavos) totalizando R\$ 44.420,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), o item 10 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 418.534,80 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) na cota de 75%, à empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, o item 08 no valor unitário R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) totalizando R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), o item 09 no valor unitário R\$ 424,48 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 15.281,28 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), o item 10 no valor unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) totalizando R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), o item 12 no valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais), o item 13 no valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais) totalizando R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) na cota de 25% à empresa M.A. Batista Eireli Me, totalizando R\$ 831.186,08 (oitocentos e trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos) e ERNANI CRISTOVAM VASCONCELOS Prefeito, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

São José do Rio Pardo, em 03 de março de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal